



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 26/1979

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O
DECRETO Nº 13.587, DE
12.12.79, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DE 19.12.79

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ficam destinadas as seguintes subvenções às entidades abaixo
discriminadas:

CR\$

01	-	Colégio	São	João	Batista	-	Cedro	50.000,00		
02	-	Escola	Técnica	de	Comércio	de	Juazeiro	do	Norte	50.000,00
03	-	Associação	Rural	de	Cariré	50.000,00				
04	-	Prefeitura	Municipal	de	Mombaça	50.000,00				
05	-	Fundação	José	Furtado	Leite	-	Fortaleza			

					50.000,00
06	-	ABCR	-	Fortaleza	
					30.000,00
07	-	Escola Profissional Dona Luiza Távora	-	Ipueiras	
					50.000,00
08	-	Ginásio Santana	-	Independência	
					30.000,00
09	-	Prefeitura Municipal de Ubajara			
					300.000,00
10	-	Prefeitura Municipal de Ipueiras			
					300.000,00
11	-	Casa da Criança Pobre de Antônio Bezerra			
					300.000,00
12	-	Prefeitura Municipal de Nova Russas			
					100.000,00
13	-	Colégio Lourenço Filho	-	Fortaleza	
					13.000,00
14	-	Colégio Tiradentes			
					11.000,00
15	-	Colégio Cearense			
					4.523,00
16	-	Colégio Farias Brito			
					25.502,00
17	-	Ginásio São Tomaz de Aquino			
					2.693,00
18	-	Colégio Juvenal de Carvalho			
					2.632,00
19	-	Escola Técnica de Comércio Clóvis Salgado	-	Senador Pompeu	
					6.769,00
20	-	Colégio 7 de Setembro			
					4.835,00
21	-	Colégio Rui Barbosa			

.....			3.060,00
22	-	Curso	Skema
.....			6.206,00
23	-	Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa	
.....			19.780,00
24	-	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia	
.....			10.000,00
25	-	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poranga	
.....			10.000,00
26	-	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipú	
.....			10.000,00
27	-	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Independência	
.....			10.000,00

Obs.: As entidades acima nomeadas, para recebimento das subvenções a que fazem jus, obrigam-se ao cumprimento do que dispõe o Ato Deliberativo nº 19, de 31 de julho do corrente ano, publicado no Diário Oficial de 13 de agosto de 1979.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 1979.

Aquiles Peres Mota - Presidente
Filinto Elísio Aguiar - 1º Vice-Presidente
Wilson Machado - 2º Vice-Presidente
Orlando Bezerra - 1º Secretário
Antônio Jacó - 2º Secretário
Fonseca Coelho - 3º Secretário
José Vieira Filho - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 20/12/79.